

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 23.03.2015

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Universitário, sob a presidência da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez. A presidenta cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou á secretária dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos pontos de Pauta. **1º item** – Posse de novos Conselheiros; **2º item** – Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Cuni para o ano de 2015; **3º item** – Referendar a resolução nº 001/2015-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora da UFRR para viagem a Washington, Estados Unidos da América. (Relatoria: Conselheiro Alberto Moura de Castro); **4º item** – Apreciação do Memorando nº 050/2015-GR, que trata sobre a lista tríplice para o cargo de Diretor Executivo da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR. (Relatoria: Conselheiro Frank James Araújo Pinheiro); **5º item** – Apreciação do Memorando 012/2015-SCS, que trata sobre a escolha de um conselheiro para representar o CUni no conselho de Curadores da Fundação Ajuri. (Relatoria: Conselheiro Manoel Alves Bezerra Júnior); **6º item** – Referendar a Resolução nº 002/2015-GR, que criou a comissão de Residência Médica – COREME no âmbito da Universidade Federal de Roraima. (Relatoria: Conselheira: Nilza Pereira de Araújo); **7º item** – Apreciação do processo nº 23129.000862/2014-03, que trata sobre o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Química. (Relatoria: Conselheiro Luciano Ferreira Silva); **8º item** – Apreciação do processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre a criação do Núcleo de Pesquisas em Nutrição Animal – NUPENA e aprovação do respectivo Regimento Interno. (Relatoria: Conselheiro Márcio Akira Couceiro); **9º item** – Apreciação do Processo nº 23129.000596/2015-91, que trata sobre o Regimento Interno da Coordenação de Controle Interno – CONIN. (Relatoria: Conselheiro Manoel Alves Bezerra Júnior); **10º item** - Apreciação do Processo nº 23129.003338/2014-86, que trata sobre o Rgeimento Interno da Comissão de Residência Médica – COREME. (Relatoria: Conselheira Nilza Pereira de Araújo). Em seguida, a Presidenta perguntou aos conselheiros se alguém desejava fazer alteração na pauta, o conselheiro Manoel Júnior solicitou aos conselheiros que o 9º item, referente ao Regimento Interno da CONIN fosse retirado da pauta por não ter sido apreciado pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN para emissão de parecer. O prof. Marcio Akira solicitou que o 8º item fosse para 9º item pois estaria em uma reunião até às 10 horas da manhã. Logo após a presidenta colocou o pauta em votação, sendo aprovada a pauta da seguinte maneira: **1º item** – Posse de novos Conselheiros; **2º item** – Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Cuni para o ano de 2015; **3º item** – Referendar a resolução nº 001/2015-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora da UFRR, viagem a Washington, Estados Unidos da América. (Relatoria: Conselheiro Alberto Moura de Castro); **4º item** – Apreciação do Memorando nº 050/2015-GR, que trata sobre a lista tríplice para o cargo de Diretor Executivo da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR. (Relatoria: Conselheiro Frank James Araújo Pinheiro); **5º item** - Apreciação do Memorando 012/2015-SCS, que trata sobre a escolha de um conselheiro para representar o Cuni no conselho no Conselho de Curadores da Fundação Ajuri. (Relatoria: Conselheiro Manoel Alves Bezerra Júnior); **6º item** – Referendar a Resolução nº 002/2015-GR, que criou a comissão de Residência Médica – COREME no âmbito da Universidade Federal de Roraima. (Relatoria: Conselheira: Nilza Pereira de Araújo); **7º item** – Apreciação do processo nº 23129.000862/2014-03, que trata sobre o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Química. (Relatoria: Conselheiro Luciano Ferreira Silva); **8º item** - Apreciação do Processo nº 23129.003338/2014-86, que trata sobre o Rgeimento Interno da Comissão de Residência Médica – COREME. (Relatoria: Conselheira Nilza Pereira de Araújo); **9º item** – Apreciação do processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre a criação do Núcleo de Pesquisas em Nutrição Animal – NUPENA e aprovação do respectivo Regimento Interno. (Relatoria: Conselheiro Márcio Akira Couceiro). Dando início aos trabalhos, a presidenta começou o **1º item** de pauta, que trata da posse de novos conselheiros. Tomou posse o Prof. Gelso Pedrosi Filho como representante da direção do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON - e o prof. Romanul de Souza Bispo como representante docente do Centro de Ciências

53 Administrativas e Econômicas – CADECON - tendo como suplente a profa. Karla Ingrid Pinto
54 Cuellar. Após a realização da Posse, a presidenta passou para o **2º item** de pauta, que trata
55 aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do Cuni. A secretária fez a leitura da proposta de
56 calendário com as seguintes datas: 24 de abril, 30 de Junho, 31 de agosto, 11 de novembro e 22 de
57 dezembro. Colocado em regime de votação o calendário de reuniões foi aprovado. No **3º item** -
58 Referendar a Resolução nº 001/2015-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora da
59 UFRR, viagem a Washington, Estados Unidos da América, sob a relatoria do Conselheiro Alberto
60 Moura de Castro. O relator mencionou que a participação no evento foi importante pois houve uma
61 discussão referente aos benefícios do programa PAEC. O relator então recomendou à plenária a
62 aprovação do *ad referendum* da Resolução. A presidente disse aos conselheiros que o PAEC é um
63 programa de alinças e que o processo de internacionalização é muito importante para a UFRR, pois
64 abre um leque de oportunidades para a instituição. Logo após o item foi colocado em regime de
65 votação, sendo aprovado com unanimidade. Em seguida passou-se ao **4º item** – Apreciação do
66 Memorando nº 050/2015-GR, que trata sobre a lista tríplice para o cargo de Diretor Executivo da
67 Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR, sob a relatoria do conselheiro Frank
68 James Araújo Pinheiro. Em seu parecer o relator destacou as seguintes questões: em face de
69 inesperada vacância do cargo de Diretor Executivo, o presidente do Conselho de Curadores da
70 Fundação AJURI encaminhou o ofício nº 001/2015 – Conselho Curador, de 04 de março de 2015, à
71 Magnífica Reitora da UFRR solicitando, em caráter de urgência, a indicação de lista tríplice para
72 que o citado conselho realizasse a escolha do novo Diretor Executivo da Fundação AJURI. Tendo
73 em vista que um dos indicados pertence à carreira do Magistério federal, para atender aos preceitos
74 do § 4º do Art. 20 da lei nº 12.863 de 20 de setembro de 2013, faz-se necessária à deliberação
75 favorável, do Conselho Universitário, permitindo que o servidor seja cedido a título especial para
76 ocupar o cargo de dirigente máximo da Fundação de apoio a UFRR regulamentado pela lei nº 8,958
77 de 20 de dezembro de 1994. O relator, considerando a importância da Fundação AJURI para a
78 UFRR, recomendou ao CUNI aprovar a cessão especial do Prof. Roberto Ramos Santos, por um
79 período mínimo de dois anos, para compor a lista tríplice. Após as colocações do relator, a
80 presidente passou a palavra a plenária para quem quisesse se manifestar. Inscrita, a profa. Elaine
81 Moreira pediu esclarecimento se o nome do prof. Roberto Ramos não deveria ser tratado pelo
82 Conselho posteriormente. O relator esclareceu que o conselho indica o nome de um professor e, se
83 ele vai ser aprovado, isto depende dos conselheiros. O prof. Romanul Bispo pediu esclarecimento se
84 as 3 (três) pessoas que compõem a lista foram consultadas em relação a indicação para a lista
85 tríplice e se aceitaram. A presidente, em virtude de esclarecimento, ratificou que os três foram
86 consultados, aceitaram, são de total confiança e que a lista foi feita com os mesmos critérios
87 baseados na extrema confiança da reitora. O ponto foi colocado em regime de votação e foi
88 aprovado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contra e 4 (quatro) abstenções. No **5º item**
89 - Apreciação do Memorando 012/2015-SCS, que trata sobre a escolha de um conselheiro para
90 representar o Cuni no Conselho de Curadores da Fundação Ajuri, sob a relatoria do Conselheiro
91 Manoel Alves Bezerra Júnior. O relator disse que estava aberta a oportunidade para a inscrição dos
92 conselheiros que desejassem se candidatar a vaga, e houve apenas a inscrição do prof. Stélio Tavares.
93 A presidente colocou o nome do prof. Stélio Tavares em votação, onde foi aprovado por
94 unanimidade. No **6º item** – Referendar a Resolução nº 002/2015-GR, que criou a comissão de
95 Residência Médica – COREME no âmbito da Universidade Federal de Roraima. Sob a relatoria da
96 Conselheira: Nilza Pereira de Araújo. A relatora disse que era favorável à aprovação do *ad*
97 *referendum* e recomendou a aprovação pela plenária do CUNI. Colocado em regime de votação, o
98 *ad referendum* foi aprovado com unanimidade. Logo após passou-se para o **7º item** – Apreciação do
99 processo nº 23129.000862/2014-03, que trata sobre o Regimento interno do Programa de Pós-
100 Graduação em Química. Sob a relatoria do Conselheiro Luciano Ferreira Silva. A palavra foi
101 concedida ao relator para que fizesse a leitura do seu parecer. Em seu relato, o Prof. Luciano Silva
102 destacou que o regimento cumpriu a tramitação correta, sendo aprovado em todas as instâncias
103 competentes, e que não encontrou óbices para que não ocorresse a sua aprovação no Cuni. Deste
104 modo, o relator mostrou-se favorável pela aprovação do regimento interno do PPGQ e também

105 recomendou a aprovação pela plenária. Em seguida, a presidente abriu espaço para os conselheiros
106 interessados em se manifestar. Inscrito, o prof. Jefferson Tiago fez algumas propostas de alterações,
107 sendo elas: no art. 6º, que trata sobre as atribuições do orientador, e no art. 35, sobre o que compete
108 ao orientador, mencionando, que ambos trazem as mesmas informações e por isso deveriam ser
109 consolidados colocando tudo em apenas um artigo; no art. 14, alínea *a*, o prof. Jefferson Tiago
110 pediu esclarecimento sobre o que seria uma comissão consultiva; no art. 18 disse que deveria haver
111 uma substituição do termo "conselheiros" para "membros", e que precisava ser alterado ao longo de
112 todo o regimento; no art. 19, II, também deveria ser feita a substituição no artigo e ao longo de todo
113 o regimento do termo "Conselho" para "colegiado"; no art. 28, §1º, deveria ser incluída a palavra
114 "de" antes do termo "sua grade curricular"; no art. 19, §4º, foi proposto ainda que houvesse a
115 exclusão do termo "curso de Inglês Instrumental" pois cursar Inglês Instrumental não significa ter
116 fluência na língua. No art. 33, propôs que fosse alterado o texto para "deverá ter no mínimo um
117 artigo aprovado". No art. 44, §1º e §2º, poderiam ser juntados em apenas um por se referirem às
118 mesmas informações. No art. 50, alínea *c*, é desnecessário o aluno apresentar 5 (cinco) cópias da
119 versão final, esse número poderia ser reduzido para 2 (duas) cópias; e no art. 54 também deveria ser
120 excluído o termo "curso de Inglês Instrumental". O relator esclareceu para o prof. Jefferson Tiago
121 que a comissão consultiva cuidaria do processo eleitoral e disse que acatava as sugestões do prof.
122 Jefferson Tiago, só não acatava a sugestão referente ao art 33 e ao art. 50, alínea *c*. O prof. Gelso
123 Pedrosi falou que muitos programas de pós-graduação exigem esse número de cópias para enviarem
124 para outras universidades com programas similares. O relator manteve as 5 (cinco) cópias. A profa.
125 Rosângela Duarte disse que concordava com o prof. Jefferson Tiago, pois com as bibliotecas
126 digitais essa versão digital já era o suficiente, na sua opinião duas cópias eram o suficiente. O prof.
127 Kledir Spohr disse que no art. 44, §1º, refere-se a mestrado e doutorado e o §2º, à especialização,
128 o que deveria ser feito então não era unificar os dois e sim discriminar o que é *stricto* e o que é *lato*
129 *sensu*. O relator acatou a proposta do prof. Kledir Spohr. O prof. Stélio Soares corroborou com a
130 profa. Rosângela Duarte, haja vista que a versão digital já vai para o banco da CAPES e fica uma
131 cópia disponível para o domínio público, e que ao longo do regimento deveria ser substituído o
132 termo "Grade Curricular" para "Matriz Curricular". A profa. Sônia Padilha concordou com a
133 diminuição do número de cópias e que deveria ser utilizada a versão digital. O relator manteve a
134 proposta original de 5 (cinco) cópias. Após as contribuições a presidente colocou em regime de
135 votação duas propostas: a proposta do relator de 5 (cinco) cópias e a proposta do Prof. Jefferson
136 Tiago de 2 (duas) Cópias. Na votação houve um de empate de 14 votos para cada proposta. O prof.
137 Calvino Camargo disse então que o pedido de 5 (cinco) cópias é porque o programa resolve
138 presentear os membros da banca com as cópias, demonstrando assim um gesto de gentileza. A
139 profa. Elaine Moreira propôs então que se aprovasse a proposta original do programa e recomenda-
140 se que fosse feita uma redução no número de cópias. O prof. Romanul disse que reduzir trabalho,
141 significa reduzir renda e sustento. A presidenta então deu o voto de minerva votando na proposta do
142 prof. Jefferson Tiago de reduzir para 2 (duas) cópias, em função dos compromissos ambientais
143 assumidos com os órgãos de controle interno. No **8º item** - Apreciação do Processo nº
144 23129.003338/2014-86, que trata sobre o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica –
145 COREME. Sob a relatoria da Conselheira Nilza Pereira de Araújo. Em seu relato a profa. Nilza
146 destacou que a Constituição da Comissão de Residência Médica – COREME/UFRR vem ao
147 encontro da necessidade de fortalecer os programas de residência médica do estado de Roraima. Em
148 consonância com o acordo de cooperação assinado entre a UFRR e o Integra-SUS, ficou
149 estabelecido como uma das contribuições da UFRRR a chancela dos programas que hoje acontecem
150 nas unidades do Sistema Único de Saúde – SUS no estado de Roraima. As unidades do SUS
151 existentes no Estado são: o Hospital Geral de Roraima, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de
152 Nazaré e Hospital da Criança Santo Antonio. Além desses, os programas de Residência Médica
153 também se fazem presentes na rede de Atenção Primária do Município. Nesse sentido, não se faz
154 necessário constar nesta proposta de resolução a criação do programa de Residência Médica da
155 UFRR, conforme sugerido pela Coordenação de Legislação e Normas – CLN, pelo fato de que até o
156 momento a Universidade não dispõe de um Hospital Universitário. Após as colocações, a relatora

157 deu parecer favorável para a constituição da comissão de Residência Médica – COREME/UFRR.
158 Em seguida a presidente passou a palavra aos conselheiros para as colocações sobre o ponto.
159 Inscrito o prof. Jefferson Tiago sugeriu que no art. 25 fosse suprimido o termo "a UFRR deverá
160 dispor" e pediu esclarecimento se o orçamento para a COREME sairia da Pró-Reitoria de Pesquisa
161 e Pós-Graduação – PRPPG ou da Coordenação de Saúde. A profa. Rosângela Duarte esclareceu que
162 o suporte orçamentário para a COREME é dado pela PRPPG. A relatora acatou a sugestão do prof.
163 Jefferson Tiago. O Sr. Manoel Júnior disse que havia a necessidade do regimento passar pela
164 PROPLAN, para sanar as dúvidas antes de ser aprovado pelo Conselheiros do CUni. A presidente
165 mencionou que há uma série de questões institucionais que precisam ser consolidadas, por esse
166 motivo o regimento seria aprovado pelo conselho, com o compromisso de ser enviado
167 posteriormente à PROPLAN, tendo em vista que as informações seriam meramente no sentido de
168 contribuir. Em regime de votação o ponto foi aprovado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis,
169 nenhum contra e nenhuma abstenção. Por último houve a deliberação do **9º item** – Apreciação do
170 processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre a criação do Núcleo de Pesquisas em Nutrição
171 Animal – NUPENA e aprovação do respectivo Regimento Interno. Sob a relatoria do Conselheiro
172 Márcio Akira Couceiro. Em seu relato, o prof. Márcio Akira disse que todas as modificações
173 sugeridas pela CLN, Diretoria de Planejamento – DPLAN e Conselho de Ensino, Pesquisa e
174 Extensão - CEPE foram acatadas pelo departamento de Zootecnia e pela relatora do processo no
175 CEPE. O relator, considerando então a importância das propostas, apresentou-se favorável à
176 aprovação da proposta de criação e regimento interno do Núcleo de Pesquisa em Nutrição Animal –
177 NUPENA. Em seguida a presidente passou a palavra à plenária. Inscrito, o prof. Jefferson Tiago fez
178 as seguintes sugestões: no art. 1º alterar o termo "pesquisa e pós-graduação e à extensão" para "
179 pesquisa, pós-graduação e ensino e extensão". No art. 1º §2º, acrescentar antes do termo "UFRR" o
180 termo "no âmbito da". No art. 9º suprimir o parágrafo único e inverter a numeração do incisos XIII
181 e XIV . No art. 13 o que está definido como usuários e o parágrafo 1º passe para o art. 13. No art.
182 20, suprimir o inciso IV e, a partir do art. 28, corrigir a numeração dos artigos. O relator acatou as
183 sugestões do prof. Jefferson Tiago. O prof. Romanul Bispo pediu esclarecimento sobre o art. 8º, do
184 porquê do mandato de coordenador de 2 (dois) anos. O prof. Aldir Menezes disse que essa é uma
185 prática que já vem sendo adotada pela instituição há algum tempo. O prof. Romanul Bispo
186 parabenizou a criação do núcleo e disse desde o ano de 2003 o NECAR vem mantendo o mesmo
187 coordenador e, por isso, é necessário que se cumpra o artigo referente ao mandato. A profa.
188 Rosângela disse que os núcleos são assistidos pela Diretoria de Pesquisa, porém a deflagração de
189 chamada para eleição é de responsabilidade do colegiado do curso. O prof. Jefferson Tiago sugeriu
190 que no anexo 3 (três) haja também a assinatura do professor, quando o aluno for retirar o
191 equipamento. O relator acatou a sugestão do prof. Jefferson Tiago. Após as colocações dos
192 conselheiros, a presidente colocou o ponto em votação, que foi aprovado com 26 (vinte e seis) votos
193 favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Na sequência, por não haver mais nada a tratar, o
194 presidente deu por encerrada a reunião às 11h20min, e eu, Ataniely Pereira da Silva, na função de
195 Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com o auxílio da Assistente em
196 Administração, Laura Bonfim da Conceição, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
197 será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profª. Gioconda Santos e Souza Martinez_
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Prof. Joel Carlos Moizinho_
Sra. Maria Antônia Oliveira da Silva
Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Sr. Raimundo Aparecido Pereira da Silva_
Profª. Sônia Costa Padilha_
Prof. Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva_

Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Prof. Luciano Ferreira Silva_
Prof. Felipe Leite Lobo_
Prof. Linoberg Barbosa de Almeida_
Prof. Elaine Moreira_
Prof. Márcio Akira Couceiro_
Prof. Kledir Anderson H. Spohr_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Prof. Romanul de Souza Bispo_
Prof. Antonio Tolrino de R. Veras_
Prof. Stelio Soares Tavares Júnior_
Profª. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Profª. Livia Dutra Barreto_
Prof. Calvino Camargo_
Profª. Nilza Pereira de Araújo_
Profª. Ise de Goreth Silva_
Prof. Jandiê Araújo da Silva_
Prof. Alberto Moura de Castro_
Prof. Ricardo Alves da Fonseca_
Téc. Adm. Illo Alberto Q. Weber_
Téc. Adm. Lacerda Carvalho Machado_
Téc. Adm. Shayenne Seabra Carvalho_
Téc. Adm. João Guilherme Romansini_
Téc. Adm. Isaias Gimaque Nascimento_
Téc. Adm. Dalcides dos Santos A. Júnior_
Est. Sec. Dos Cons. Sup. Ataniely Pereira da Silva_
Secr. dos Conselhos Superiores Bruna Carolina Silva Magalhães _
Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_